

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA . . . . . 200 RE'19

NUMERO ATRAZADO DO ANNO CORRENTE . . . . . 100 RE'19

## SUMMARIO

### DIARIO DO EXECUTIVO

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 7.720 de 26 de junho de 1936 — Fixa em 30\$000 a taxa para aprendizagem do motorista.

Decreto n. 7.721, de 26 de junho de 1936 — Altera as divisas do districto policial denominado Alvarez Machado, do Municipio de Presidente Prudente.

Decreto n. 7.719, de 25 de junho de 1936 — Approva o termo de contracto de arrendamento de armazens, em Bauru, que entre si fazem o Governo do Estado de São Paulo e o sr. Joaquim da Silva Martha e o termo de additamento ao referido contracto. (Rectificação).

**PALACIO DO GOVERNO:** — Despachos proferidos pelo Secretário do Governo, em 24 do corrente.

**Segurança Publica:** — Decretos de 26 do corrente — Quarta Parte de ordenado.

**Força Publica:** — Reformas.

**Guarda Civil:** — Reformas.

**Educação e Saude Publica:** — Decreto de 23 do corrente — Remoção (Rectificação).

#### SECRETARIAS DE ESTADO

**SECRETARIA DA JUSTICA E NEGOCIOS DO INTERIOR** — Directoria Geral — Movimento de papeis — Directoria da Justiça — 2.a Secção — Requerimentos despachados — Comunicações á Secretaria da Fazenda — Processos de naturalizações — Directoria da Contabilidade — Pagamentos requisitados — Requerimentos despachados — Prestações de contas — Notas de empenho.

**Departamento das Municipalidades:** — Processos encaminhados ás Secretarias de Estado — Comunicações ás Prefeituras Municipaes.

**Departamento Estadual do Trabalho** — Agencia Official de Collocação.

**SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA** — 1.a Directoria — 1.a Secção — Actos — Portaria — 1.a Directoria — 2.a Secção — Requerimentos despachados — 2.a Directoria — 3.a Secção — Requerimentos despachados — Extracto n. 32, de Empenhos — Escala — Delegacia Especializada de Transito.

**Força Publica:** — 1.a Secção — Requerimentos despachados — Escala — Caixa Beneficente da Força Publica.

**Guarda Civil:** — Boletim num. 118.

**SECRETARIA DA FAZENDA:** — Directoria Geral — Comissões Revisoras de lançamentos e Juizadoras de autos de Infracção — Directoria de Impostos e Taxas sobre a Riqueza Imobiliaria.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO:** — Directoria do Expediente — Actos — Officios expedidos — Portarias — Directoria de Contabilidade — Extracto de Empenhos n. 106 — Extracto num. 115.

Boletim meteorologico.

**SECRETARIA DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA** — 1.a e 2.a Directorias — Expediente das 1.a e 2.a secções — 3.a Directoria — Contabilidade — Sub-Directoria Geral — Almozarifado — Assistencia hospitalar — Instituto de Hygiene — Comunicado.

**Directoria do Ensino:** — Expediente Geral e Archivo — Protocolo e Archivo — Notificação.

**Departamento de Educação Physical:** — Controle medico dos esportistas.

**Serviço Sanitario** — Secretaria — Secção de Expediente — Secção de Contabilidade — Secção de Archivo e Informaçoes.

**SECRETARIA DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS:** — Directoria Geral — Expediente do dia 26 do corrente — Actos — Extracto n. 6 — Directoria de Contabilidade — Extracto n. 116, de empenhos — Directoria de Viacão — Extracto n. 130 — Directoria de Obras Publicas — Extracto do dia 26 — Repartição de Aguas e Esgottos.

**Departamento de Estradas de Rodagem:** — Despacho do Director Geral.

#### EDITAES DO EXECUTIVO

#### DIARIO DOS MUNICIPIOS

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO** — Acto n. 1121 — Requerimentos despachados — Departamento do Expediente e do Pessoal — Departamento de Obras e Serviços Municipaes — Departamento da Fazenda — Departamento Juridico — Departamento de Cultura e de Recreacão — Departamento Municipal de Hygiene.

#### EDITAES — BALANÇOS

#### BOLETIM FEDERAL

#### RECEBIDORIA FEDERAL

#### 2.a REGIAO MILITAR

#### TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTICA ELEITORAL

#### SERVICO ELEITORAL

#### DIARIO DA JUSTICA

#### CORTE DE APPELLACAO:

Presidencia: — Relatorio — Editaes.

Secretaria: — Sessão Extraordinaria — Autos entrados em 24 e preparos — Expediente; — Secretaria.

**EDITAES** — Fóro da Capital — Fóro do Interior

#### INEDITORIAES

#### PUBLICACOES PARTICULARES

# Diário do Executivo

## Actos do Poder Executivo

### (\*) DECRETO N. 7719, DE 25 DE JUNHO DE 1936

Approva o termo de contracto de arrendamento de armazens, em Bauru, que entre si fazem o Governo do Estado de São Paulo e o sr. Joaquim da Silva Martha e o termo de additamento ao referido contracto.

O SENHOR DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Governador do Estado de São Paulo, no exercicio de suas attribuições e de accordo com o decreto n.º 5427, de 5 de março de 1932.

#### Decretas:

Artigo 1.º — Fica approvedo o termo de contracto assignado na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, aos 15 de maio findo, entre partes, de um lado, como outorgante locador, o sr. Joaquim da Silva Martha, de outro lado, como outorgado locatario, o Governo do Estado, para arrendamento de armazens situados em Bauru, no "Desvio Martha", da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, com a area total de 1700 (mil e setecentos) metros quadrados, armazens esses destinados pelo locatario ao serviço de recebimento, expurgo e distribuição de sementes de algodão, a cargo do Instituto Agronomico do Estado.

Artigo 2.º — O aluguel mensal é de 3:400\$000 (tres contos e quatrocentos mil réis), devendo o contracto vigorar pelo prazo de dois annos, a contar de 1.º de abril do anno corrente.

Artigo 3.º — Fica igualmente approvedo o termo de additamento ao referido contracto, assignado em 17 de junho corrente, pelo qual fica o locatario obrigado a segurar os armazens arrendados contra incendios e sinistros provenientes de explosões que occasionem ruina ou destruição total ou parcial dos mesmos armazens.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de Junho de 1936.

#### ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA

Luiz de Toledo Piza Sobrinho.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, aos 25 de junho de 1936.

(2) José de Paiva Castro — Director Geral, em commissão.

(\*) Publicado novamente, por ter sahido com incorrecções.

### DECRETO N. 7720, DE 26 DE JUNHO DE 1936

Fixa em 30\$000 a taxa para aprendizagem de motorista.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Governador do Estado de São Paulo, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, letra "C", da Constituição do Estado,

#### Decretas:

Art. 1.º — Fica estabelecida, de conformidade com o art. 63 do decreto n. 6556, de 10 de dezembro de 1934, que approvou o Regulamento Geral de Transito para o Estado

de São Paulo, a taxa fixa de 30\$000 (trinta mil réis), para a "aprendizagem de motorista".

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 26 de junho de 1936.

#### ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA.

Arthur Leite de Barros Junior.

Publicado na Directoria Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Segurança Publica, aos 26 de junho de 1936.

Arthur Soter Lopes da Silva.

Pelo Director Geral.

### DECRETO N. 7721, DE 26 DE JUNHO DE 1936

Altera as divisas do districto policial denominado Alvarez Machado, do municipio de Presidente Prudente.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Governador do Estado de São Paulo, no exercicio das suas attribuições e com fundamento no art. 34, Letra "C", da Constituição do Estado, e

considerando que o decreto n. 266, de 1.º, publicado em 2 de abril de 1934, criou o districto policial denominado Alvarez Machado, do municipio e comarca de Presidente Prudente;

considerando que a lei n. 2242, de 26 de dezembro de 1927, criou o districto de paz de Alvarez Machado, com sede na mesma localidade do districto policial em causa, alterando as divisas deste,

#### Decretas:

Art. 1.º — As divisas do districto policial de Alvarez Machado, creado pelo decreto n. 266, de 1.º, publicado em 2 de abril de 1934, no municipio e comarca de Presidente Prudente, ficam alteradas de conformidade com as do districto de paz de igual denominação, que são as seguintes:

"Começam na confluencia do ribeirão do Limoeiro com o rio Santo Anastacio; sobem por esse ribeirão até ao correjo da Bomba; sobem por este até ás tres Barras, no lote de terras de Joaquim Milanda; daí, sobem pelo correjo do meio até á sua cabeceira continuando pela baixada até encontrar o espigão divisor dos rios Peixe e Santo Anastacio e, por este espigão, até ao contraforte dos ribeões Mandaguary e Monte Alvão e, pelo contraforte referido abaixo, até ao rio do Peixe e, por este abaixo, até encontrar a recta divisoria dos nucleos "Lins de Vasconcellos e Alvarez Machado", sobem por esta recta até á Estrada de Ferro Sorocabana, atravessando esta e continuando na mesma recta até o rio Santo Anastacio, subindo por este até á barra do Limoeiro, onde tiveram começo."

Art. 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 26 de junho de 1936.

#### ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA

Arthur Leite de Barros Junior.

Publicado na Directoria Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Segurança Publica, em 26 de junho de 1936.

Arthur Soter Lopes da Silva

Pelo Director Geral.

### PALACIO DO GOVERNO

#### DESPACHOS PROFERIDOS PELO SECRETARIO DO GOVERNO, EM 24 DE JUNHO DE 1936

Nos processos em que são interessados, respectivamente, Evaristo Ursulino, Maria Emilia Ramos Borelli, Antonio José Rodrigues, Dimas Torres de Carvalho, Renato de Freitas Vianna, William W. Coelho de Souza, Sebastião de Moura Bittencourt, Victorio Zagatto, André Vilches, Tobias Bueno Torres, Oswaldo Freire de Lima, Manoel Vianna, Alvaro Egydio de Castro e Luiz Antonio de Andrade: — "Archive-se, em face do parecer da Comissão Revisora".

— Nos processos em que são interessados, respectivamente, João José Pinto, Virgilio de Mattos Pitombo, Olivier de Lima Xavier, Joaquim Augusto Palhares, Daniel Ferreira de Barros e Ananias Gomes da Silva: — "A Comissão Revisora não toma conhecimento do pedido. Archive-se".

— Nos processos em que são interessados, respectivamente, João de Freitas Garcez, Ruth de Lima Corrêa e Plínio Moraes: — "A Comissão Revisora não conhece do pedido. Archive-se".

— Nos processos da Comissão Revisora, em que são interessados, respectivamente, Elzeario San paio Alves, Pedro da Cunha Cavalcanti e Manoel Moreira Machado: — De ordem do senhor Governador, á Secretaria da Segurança Publica, para fins convenientes.

— Nos processos da Comissão Revisora, em que são interessados, respectivamente, Paulino Gomes de Oliveira, Joaquim Antonio Ribeiro, Amadeu Rossi, Antonio José da Silva e Raymundo da Silveira Leite: — "De ordem do senhor Governador, ao Departamento das Municipalidades".

— No processo em que é interessado Innocencio Gomes Pereira: — "Transmitta-se á Comissão Revisora".

— No processo em que são interessados Roberto Martins e Cla., sobre pagamento, em virtude de requisicões militares: — "A' Secretaria da Fazenda, para os devidos fins".

— No documento em que é interessado Francisco José do Rego: — "A' Secretaria da Fazenda".

— No documento em que é interessado Leopoldo Pere-

### DIRECTORIA DE IMPOSTOS E TAXAS SOBRE A RIQUEZA IMOBILIARIA

Edifício Sulacap — Rua Anchieta, 4

### DIRECTORIA GERAL DA RECEITA

Secretaria da Fazenda

Telephones:

Directoria (7.º andar) . . . . .	2-7791
Sub-directoria Administrativa (5.º andar) . . . . .	2-2155
Sub-directoria Technica (7.º andar) . . . . .	2-5055
Portaria (1.º andar) . . . . .	2-8774